

CNM - 094979.2.0028944-05

Matrícula: 28.944

Pág. 1

UM (01) APARTAMENTO Nº 1101, no 11º pavimento tipo, do tipo "B", integrante do prédio Misto (APART-HOTEL/RESIDENCIAL) denominado "**Capim Macio Residence Service**", situado na Rua Industrial João Motta, nº 1637, no bairro de Capim Macio, zona suburbana/sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, composto de sacada, sala, quarto, suíte, banheiro da suíte, banheiro social, cozinha americana e área de serviço, com 105,99m² de área real, sendo 57,71m² de área privativa e 48,28m² de área real de uso comum, edificado na fração ideal de 70,2125/5.791,20 avos do terreno próprio, designado por designado por "A-2.1", (área destacada do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 652, 653, 654, 656 e 662, da quadra 34, medindo 4.400,00m²), equivalente a 91,11%, medindo 2.460,00m² de superfície, com direito ao uso de 02 vagas de garagens cobertas no estacionamento de veículos.-

Proprietária: CONSTRUTORA MENDONÇA JÚNIOR LTDA., com sede nesta capital, na Rua Lauro Medeiros, nº 210, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.001.280/0001-30.-

Título Aquisitivo: Foi havido pela proprietária da seguinte forma: a) os Lotes nºs 652, 653 e 654 da quadra 34, em virtude de compra feita a Marpas S/A, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 84, às fls. 169 à 170, em 14 de maio de 2002, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª. Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nºs. R-1-, nas matrículas nºs 20.670, 20.671 e 20.672, em 24 de maio de 2002; b) os Lotes nºs. 656 e 662 da quadra 34, em virtude de Permuta feita com Marpas S/A, conforme respectiva Escritura Pública, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 42, às fls. 195 à 199v., em 10 de maio de 2002, devidamente registrada neste Registro de Imóveis da 3ª Zona, no livro "2" de Registro Geral, sob os nºs. R-1, nas matrículas nºs. 20.684 e 20.685, em 24 de maio de 2002; c) posteriormente, em virtude de reunião foram encerradas as matrículas anteriormente mencionadas, e conseqüentemente procedida a abertura de uma nova matrícula de nº 20.874, no mesmo livro "2" de Registro Geral, em 05.08.2002, à margem da qual consta o registro de nº. R-2- 20.874, de 10.02.2003, referente a Escritura Pública de Destinação Identificação e Individualização de Unidades Autônomas para fins de Instituição de Condomínio, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 91, às fls. 165 à 166, em data de 10 de fevereiro de 2003, e a averbação nº AV-3 de 21.10.2003, referente a Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada neste 7º Ofício de Notas, no livro nº 97, às fls. 159 à 160, em data de 20 de outubro de 2003; d) constando, ainda na citada matrícula nº 20.874, o registro nº R-5, de 21.10.2003, referente a Incorporação do Condomínio Capim Macio Residence Service; e, e) finalmente, o prédio de uso Misto (Apart-Hotel/Residencial), denominado "Capim Macio Residence Service" do qual o apartamento objeto da presente matrícula é integrante por construção própria, devidamente averbada sob o nº AV-19-20.874, em 12.09.2007.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 15/01/2008.-

[Assinatura]
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura a seguir registrada, constou a prévia Promessa de Venda e Compra do imóvel objeto desta matrícula, feita pela **CONSTRUTORA MENDONÇA JÚNIOR LTDA.**, com sede nesta capital, na Rua Lauro Medeiros, 210, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.001.280/0001-30, a **PAULO JORGE LOPES AMADO**, português solteiro, empresário, portador da C.I. RG nº 11.039.121, de 25.02.2003, emitida pelos SIC de Lisboa, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.511.374-43, residente e domiciliado na Ladeira São Sebastião, 10, Tavira, Algarve-Portugal, promessa essa feita pelo preço certo e ajustado de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, recebidos nos termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 07.01.2004, não registrado, tudo sob as demais cláusulas e

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

VALDIRA DELMAÇO MENEZES
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO
RESOLUÇÃO Nº 100/2007
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ DEBORA SOARES
BEL-STEPHANIE BRANCO SOARES
BEL-RODRIGO MACHADO
SUBSTITUÍDOS

CNM - 094979.2.0028944-05

Matricula: 28.944

Pág: 2

condições contidas naquela escritura da qual fica uma via arquivada neste Cartório, na pasta do livro "2" de Registro Geral, como parte integrante e complementar deste registro. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 31.290.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 15/01/2008.-

Quito
Oficial do Registro

Registro 2

Na conformidade da Escritura Pública de Compra e Venda, Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos, lavrada no Primeiro Ofício de Notas da cidade de Taipu, deste Estado, no livro nº 111, às fls. 102/104v, em data de 09 de novembro de 2007, **CONSTRUTORA MENDONÇA JÚNIOR** com sede nesta capital, na Rua Lauro Medeiros, 210, Lagoa Nova, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.001.280/0001-30, naquele ato representada por seus diretores, **Erivan Justo de Mendonça**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. Nº 92.899-SSP/RN, CPF/MF nº 057.093.184-34 e **Marluce Maciel de Mendonça**, brasileira, casada, cirurgia dentista, portadora da C.I. nº 166.779/SSP/RN, CPF/MF nº 130.573.244-87, ambos residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Cel. Luciano Saldanha, 1733, Capim Macio, **TRANSFERIU DEFINITIVAMENTE** o imóvel de que trata a presente matrícula para o Sr. **CARLOS ANDRÉ XAVIER FERRÃO SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da C.I. RG nº 4.719.751-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.809.844-87, filho de José Valdir Ferrão Santos e de Elisabeth de Fátima Xavier Ferrão Santos, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 118, Conjunto Parque das Orquídeas, Emaús, na cidade de Parnamirim-RN; com a interveniência do promissário comprador, mencionado e qualificado no R-1 supra, **PAULO JORGE LOPES AMADO**, representado por sua bastante procuradora, **Sandra Mendonça Coutinho**(C.I. RG 001.107.870-SSP-RN(2ª via), expedida em 23.03.2005, CPF/MF 702.592.164-53), brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Antônio Lucas de Lima, 22, na cidade de Macaíba-RN, nos termos da procuração pública, datada de 26.04.2007, lavrada no Cartório Notarial de Loulé-Portugal, a cargo da Notária, Paula Cristina Batista Valentim, assinada por Maria Eugênia Silva Guerreiro, com firma devidamente reconhecida pelo Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Lisboa, em 03.05.2007; que no mesmo instrumento cedeu os direitos aquisitivos que detinha sobre o referido imóvel, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, sem condições, embora para efeito do pagamento do ITIV tenha sido avallado em base superior, ou seja, R\$ 116.000,00 com 10% de desconto, pago em 18.10.2007, conforme Certidão de Quitação do ITIV nº 103451072, datada de 19.10.2007, expedida pela Prefeitura Municipal do Natal. Cadastro IPTU nº IPTU nº 1.0021.059.03.0392.0073.1- seq. 9.107180.1 Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 31.290. slc.-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 15/01/2008.-

Quito
Oficial do Registro

Averbação 3

Na conformidade do Termo de Aditamento, também lavrado no Primeiro Ofício de Notas da cidade de Taipu-RN, no livro nº 111, às fls. 173 e v, em data de 08 de janeiro de 2008, a

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

SELYNARA SILVA DE ORTIGUEIRA
ADREZILDA DE COSTA MENDES
CASSIA MARIA SOARES
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. SYRMAE FERREIRO SOARES
BEL. NÉSCIO ARAUJO
SUBSTITUTAS

CNM - 094979.2.0028944-05

Matrícula: 28.944

Pág. 3

escritura objeto do R-2 supra, foi aditada para complementar informações sobre a procuração do interveniente anuente, tudo como já mencionado no R-2 da presente. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 7.088 de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 31.836. sic.

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 15/01/2008.

Adelso Carneiro
Oficial do Registro

Averbação 4

Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, lavrado no Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Taipu, deste Estado, no livro nº 113, às fls. 56 e verso, em 06 de março de 2008, a escritura objeto do R-2 supra foi aditada para constar corretamente o órgão expedidor **SSPIPE**, da Carteira de Identidade do outorgado comprador, que na ocasião da lavratura daquela escritura constou erroneamente. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a lei nº 7.088 de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 32.572. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 07/03/2008.-

Adelso Carneiro
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Outras Obrigações, na forma da legislação ali citada, datado de 15 de fevereiro de 2008, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **ROBERT FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da C.I. nº 1.760.030-SSP-RN, inscrito no CPF/MF nº 072.939.737-80, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Professor João Machado, nº 2888, Cidade Jardim; em virtude de compra feita a **CARLOS ANDRÉ XAVIER FERRÃO SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 4.719.751-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 891.809.844-87, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora dos Navegantes, nº 119, Emaús, em Parnamirim-RN; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, sendo **R\$ 137.975,38 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, através do cheque de emissão da CREDORA FIDUCIÁRIA, **ELDORADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, abaixo qualificada, e **R\$ 7.024,62 (sete mil, vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, referente a recursos próprios, pagos em moeda corrente, de cujo recebimento o vendedor dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação, transmitindo ao comprador, desde já o domínio, a posse, direitos e ações que sobre o referido imóvel. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 3.915,00 + R\$ 1,71 (TSD) à razão de 3% sob o valor de R\$ 130.500,00 (avaliação R\$ 145.000,00 - pago com 10% de desconto de acordo com Dec. nº 7.264/03), recolhido em 03.03.2008 e Certidão de Quitação do ITIV, datada de 04.03.2008, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Código do IPTU nº 1.0021;059.03.0392.0073.1 - seq. 9.107180.1. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. Protocolo nº 32.507. (m.a.).-

O referido é verdade e dou fé.-
Natal/RN, em 10/03/2008.-

Adelso Carneiro
Oficial do Registro

Registro 6

COMARCA DE NATAL RN
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2
BEL LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL
VALÉRIA DELUCCI MENEZES
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO
AUTORIZADOS
MARA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL ESTEVANIE BRANDÃO SOARES
BEL LUIS CÉLIO SOARES
SUBSTITUTOS

CNM - 094979.2.0028944-05

COMARCA DE NATAL RN

Matrícula: 28.944

Pág. 4

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL
 VISEUÁRIO
 ANEXO DE REGISTRO
 EMANE SEU
 AUTORIZADOS

ELIENAIARA SILVA DE SOUZA
 ABELIA CARVALHO COSTA MENEZES
 DEBILADRETT BARBOSA DE MENEZES
 AUTORIZADOS

Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador/devedor e fiduciante, **ROBERT FELIPE DE OLIVEIRA**, já qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da fiduciária a credora **ELDORADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Av. Prudente de Moraes, nº 1610, Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.570.707/0001-45, naquele ato representada por seus procuradores, **Fátima Maria da Silva Castro**, brasileira, casada, comerciária, portadora da C.I. nº 207.985-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 074.044.504-97, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Marechal Bittencourt, 1584, Tirol, e **José Pinto Freire**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 77.471-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 002.560.054-00, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Alberto Maranhão, 968, 3º andar, Tirol, nos termos das procurações públicas, lavradas no 2º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 196, às fls. 169 à 170, e 171 à 172, ambas em 15.04.2004; em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de **R\$ 137.975,38 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, sobre as seguintes condições: 1ª) o comprador devedor fiduciante, na qualidade de participante dos grupos de consórcio e quotas nºs 903, titular da quota nº 203, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia 14 de novembro de 2007, adquiriu o direito ao crédito de **R\$ 67.826,39 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)**, reconhece e confessa devedor da importância de R\$ 65.062,87 (sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao saldo de 90,9780% do crédito original corrido, que será pago em 90 (noventa) parcelas mensais e sucessivas, e grupo de consórcio nº 901, quota nº 102, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia 14 de dezembro de 2007, adquiriu o direito ao crédito de **R\$ 70.148,99 (setenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)**, reconhece e confessa devedor da importância de R\$ 78.869,17 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente ao saldo de 92,869,17% do valor da carta de crédito, que será paga em 76 (setenta e seis) parcelas mensais e sucessivas, que serão calculadas sobre a faixa de valor da categoria, reajustável anualmente pela variação do INCC - Índice Nacional de Construção Civil, conforme o sistema estabelecido no Contrato de Participação no referido grupo de consórcio a contar da data de adesão, cujos valores acrescidos das taxas, despesas e demais encargos serão pagos, na forma e no modo igualmente nele estabelecidos, à CREDORA FIDUCIÁRIA na qualidade de administradora do referido grupo; 2) o valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, é de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**; tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 7.088, de 09 de dezembro de 1997. **Protocolo nº 32.507.** (m.a.)-

O referido é verdade e dou fé.-
 Natal/RN, em 10/03/2008.-

Bel Luis Celio Soares
 Oficial do Registro

Registro 7

Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Sub-rogação de Débito e Outras Obrigações, na forma da legislação ali citada, datado de 31 de março de 2011, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **GUTO GRÁCIO DIÓGENES FREITAS CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 1.694.804-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 008.660.884-31, residente e domiciliado em Pau dos Ferros/RN, na Rua Quitino Bocaiuva, nº 284, Centro; em virtude de compra feita a **ROBERT FELIPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da C.I. nº 1.760.030-SSP-RN, inscrito no CPF/MF nº 072.939.737-80, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Professor João Machado, nº 2888, Cidade Jardim; compra essa efetuada pelo preço combinado e certo de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, sendo

COMARCA DE NATAL RN	CNM - 094979.2.0028944-05 Pág. 5
	Matrícula: 28.944
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA Registro Geral - Livro Nº2	<p> R\$ 111.786,34 (cento e onze mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), pago naquele ato em moeda corrente; e R\$ 33.213,66 (trinta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), referente ao saldo devedor existente, assumindo o comprador a dívida perante a CREDORA FIDUCIÁRIA, <u>ELDORADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA</u>, conforme sub-rogação abaixo registrada. Tendo sido pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 4.320,00 + R\$ 1,98 (TSD) á razão de 3% sob o valor de R\$ 144.000,00 (avaliação R\$ 160.000,00 – pago com 10% de desconto de acordo com Dec. nº 7.264/03), recolhido em 13.04.2011 e Certidão de Quitação do ITTV, datada de 14.04.2011, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Natal. Código do IPTU nº 2.0035.181.03.0392.0073-6 – seq. 9.107180.1. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000821261. Protocolo nº 48.192 (Gr).- </p> <p style="text-align: center;"> O referido é verdade e dou fé. Natal/RN, 25/04/2011. <i>Adilson Mendes</i> Oficial do Registro </p> <p> Averbação 8 Ainda nos termos do mesmo contrato supra registrado, o comprador/devedor e fiduciante, <u>GUTO GRÁCIO DIÓGENES FREITAS CHAVES</u>, já qualificado, SUBROGOU-SE em todas as obrigações decorrentes do anterior contrato registrado, que fora sob os nºs <u>R-5- e R-6-</u>, na matrícula nº 28.944, do livro "2" de Registro Geral, no Registro Imobiliário da 3ª Zona, desta capital, e especialmente no vínculo obrigacional pertinente a alienação que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, assumindo ele ora devedor, inteira responsabilidade pelo pagamento a credora fiduciária, <u>ELDORADO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA</u>, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, na Avenida Prudente de Moraes, nº 1610, Tirol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.570.707/0001-45, naquele ato representada por seus procuradores, <u>Fátima Maria da Silva Castro</u>, brasileira, casada, portadora da C.I. nº 207.985-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 074.044.504-97, residente e domiciliada nesta capital, na Rua Marechal Bittencourt, 1584, Tirol, e <u>Rodrigo de Souza Pinto Freire</u>, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. Nº 1680326-ITEP/RN, inscrito no CPF/MF nº 031.227.394-02, residente e domiciliado nesta capital, na Rua dos Tororós, nº 2397, Lagoa Nova, nos termos das procurações públicas, lavradas no 2º Ofício de Notas, desta capital, no livro nº 216, às fls. 150/151, em 10.09.2009 e livro 207, às fls. 051/052, em 09.10.2007, respectivamente; em garantia de um financiamento para complementação do preço do imóvel, no valor de R\$ 33.213,66 (trinta e três mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos), sobre as seguintes condições: 1ª) o comprador devedor fiduciante, na qualidade de participante dos grupos de consórcio e quotas nºs 903, titular da quota nº 203, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia 14 de novembro de 2007, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 67.826,39 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), reconhece e confessa devedor da importância de R\$ 14.962,89 (quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove), correspondente ao saldo de 9,4345% do valor do crédito original corrigido, que será pago em 49 (quarenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, e grupo de consórcio nº 901, quota nº 102, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia 14 de dezembro de 2007, adquiriu o direito ao crédito de crédito de R\$ 70.148,99 (setenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), reconhece e confessa devedor da importância de R\$ 18.250,77 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), correspondente ao saldo de 18,2500% do valor da carta de crédito, que será paga em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, que serão calculadas sobre a faixa de valor da categoria, reajustável anualmente pela variação do INCC - Índice Nacional de Construção Civil, conforme o sistema estabelecido no Contrato de Participação no </p>
BEL. LUIS CÉLIO SOARES BEL. JOSÉ BRANCO SOARES BEL. STEFÂNIE BRANCO SOARES BEL. REJANE DE LIMA CARVALHO SUBSTITUTOS	SILVA MARIA SILVA GERBATO ADRIANA DE LIMA DO MEDEIROS ANA CLÁudia DE ARAÚJO ELIZABETH BRANCO SOARES AUTORIZADOS

CNM094979.2.0028944-05

Matrícula: 28.944

Pág. 6

DEUSLADEIDY BATISTA DE MACEDO
 VALÉRIA DE LIMA CID. MEDEIROS
 ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
 ELIONE SILVA
 YAMÉ SOUSA FLORENTINO
 REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
 COMARCA DE NATAL/RN
 REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
 BEL. LUIS CELIO SOARES
 OFICIAL
 ADENILZA D'ARÓ DA COSTA MENEZES
 ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
 MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
 PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
 SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
 HERBERT SOARES PEREIRA
 SUBSTITUTOS

referido grupo de consórcio a contar da data de adesão, cujos valores acrescidos das taxas, despesas e demais encargos serão pagos, na forma e no modo igualmente nele estabelecidos, à CREDORA FIDUCIÁRIA na qualidade de administradora dos referidos grupos; 2º) o valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, é de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), tudo sob as demais cláusulas e condições contidas naquele contrato, do qual fica uma via arquivada neste cartório, na competente pasta do livro "2" de Registro Geral. Foram pagas as custas judiciais a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, conforme guia nº 7000000821261. Protocolo 48.192 (Gr).-

O referido é verdade e dou fé.
 Natal/RN, 25/04/2011.

[Assinatura]
 Oficial do Registro

AV.9 – 28.944. (INDISPONIBILIDADE) - Prenotação 126.956 (11.01.2022)
DATA: 11.01.2022

De ordem do mandado datado de 15.12.2021, do Dr. Magno Kleiber Maia Ribeiro - Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN - oriunda do Processo ATOrd nº 0000851-66.2018.5.21.0012, no qual figuraram como **RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS VIANA; e como RECLAMADOS: FREITAS E CHAVES LTDA-ME E OUTROS** procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do objeto da presente matrícula. Número do documento: 2112151257199390000014810875. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790005475VKM. (ly). O referido é verdade e dou fé: *[Assinatura]*, Oficial de Registro.

R.10 – 28.944. (PENHORA) - Prenotação nº 132.304 (01.09.2022)
DATA: 01.09.2022

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado 01.07.2022, assinado eletronicamente pelo Magistrado MAGNO KLEIBER MAIA, Juiz de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Mossoró/RN – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, (Número do documento: 22070108300599300000015798949) - extraído dos autos da ATOrd n.º: 0000851-66.2018.5.21.0012, na qual figuraram como **RECLAMANTE: FRANCISCO DE ASSIS VIANA; e, como RECLAMADO: FREITAS E CHAVES LTDA ME E OUTROS**, por força do qual foi procedido o registro da **PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÊM O DEVEDOR FIDUCIANTE SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**, valor atualizado até 04.10.2021, R\$ 90.331,49 (noventa mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos) garantia da execução, tendo sido nomeado depositário o Sr. GUTO GRACIO DIOGENES FREITAS-CHAVES - CPF/MF nº 008.660.884-31. Vê mandado arquivado na pasta de Ofício. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202210949790181915CUI. (jana). O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]*, Oficial de Registro.

R.11 – 28.944. (PENHORA) - Prenotação nº 152.657 (21.01.2025)
DATA: 21.01.2025

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, datado 04.12.2024, assinado eletronicamente pelo Magistrado Antônio Soares Carneiro, Vara do Trabalho de Goiânia - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído dos autos do Processo 0000387-81.2019.5.21.0020, na qual figuraram como **RECLAMANTE: JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA e, como RECLAMADO: FREITAS E CHAVES LTDA ME E OUTROS**, por força do qual foi procedido o registro da **PENHORA SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES QUE DETÊM O DEVEDOR**

